

REGULAMENTO DO CLUBE DE VANTAGENS VENÂNCIO SHOPPING – V-MAIS

O VMAIS é o Clube de Vantagens do Venâncio Shopping. É um programa de Vantagens e Relacionamento do Venancio Shopping, localizado SCS Qd 08 Bl B60- Asa Sul Brasília-DF, que visa proporcionar benefícios aos seus clientes mais frequentes, promovido pela Associação dos Lojistas do Venancio Shopping, sediada no mesmo endereço, no 1º Piso, sala 111, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.262/0001-36, onde o participante tem acesso a vantagens e experiências exclusivas oferecidas pelo mais completo complexo multiuso da cidade. Os clientes filiados ao Clube poderão participar de promoções exclusivas, descontos especiais, gratuidade em serviços e troca de pontos por presentes conforme os termos, cláusulas e condições a seguir estipulados.

DEFINIÇÕES

Clube de Vantagens Venâncio - programa de fidelidade, desenvolvido e administrado por ONEBRAND LTDA, oferecido aos consumidores do “Venâncio Shopping” e de Parceiros, a vigor por prazo indeterminado, que permite ao Participante o acúmulo de “Pontos V-Mais” a partir do consumo, em reais, de produtos e serviços nas lojas participantes (Venâncio Shopping), por meio das transações realizadas. Os “Pontos V-Mais” acumulados serão utilizados, mediante resgates, para desconto e/ou benefício na aquisição de produtos e serviços oferecidos.

Venâncio Shopping – centro comercial que abriga as lojas que aderem ao Clube de Vantagens, conforme lista disponível no site venancioshopping.com.br; que, cumulativamente, assinam o “TERMO DE ADESÃO COM LICENÇA DE USO DE MARCA” e exibe “Selo de Participação” visível em seu estabelecimento.

Para efeitos deste regulamento, não estão compreendidos Clube de Vantagens do Venâncio Shopping os estabelecimentos descritos no regulamento que não aderirem ao Programa, ainda que estejam dentro do ambiente do centro de compras, conforme lista disponível no site venancioshopping.com.br. Serão considerados estabelecimentos integrantes do Clube, aqueles relacionados na lista do site, bem como, os que estiverem sinalizados com símbolo do Clube em sua vitrine.

3. Pontos V-Mais - é a unidade de benefícios do Clube do Venâncio Shopping, creditada aos participantes quando houver: (i) consumo concomitante ao pagamento de produtos ou serviços no “Venâncio Shopping” e inserção do seu CPF no sistema, na forma prevista neste Regulamento; e (ii) consumo concomitante ao pagamento de produtos ou serviços, com a indicação do seu CPF, nos Parceiros que disponibilizam acúmulo de Pontos V-Mais e no site venancioshopping.com.br.

Participante ou Associado - é pessoa física consumidora de produtos ou serviços, detentora de CPF próprio, que: (i) de posse da nota fiscal de consumo, digitar o código chave da nota fiscal na plataforma online “vmais.venancioshopping.com.br”, (ii) adquirir produtos ou serviços nos parceiros que disponibilizam acúmulo de Pontos V-Mais, mediante indicação do CPF; ou (iii) se cadastrar através do site venancioshopping.com.br quando houver campanhas que ofereçam esse benefício.

Parceiros ou Mantenedores- empresas e/ou estabelecimentos conveniados ao programa, mediante Regulamento de Parceria específico, que oferecem produtos ou serviços em condições especiais para realização de resgate ou acúmulo de Pontos V-Mais, conforme condições previamente expostas no regulamento específico que disciplina a parceria entre o Venâncio Shopping e o Parceiro.

Parceiros Regionais ou Locais ou Mantenedores – São os Parceiros que possuem estabelecimento em determinada região ou localidade e que firmam contratos específicos de Parceria com o Venâncio Shopping , caracterizando-se geralmente como Parceiros.

Prazo de Validade dos Pontos V-Mais Acumulados - 03 (três) meses, iniciando-se o prazo de vigência a partir da data do crédito dos Pontos V-Mais na conta do participante.

Estabelecimentos não integrantes do Clube de Vantagens do Venâncio Shopping - todo e qualquer estabelecimento que não conste na lista oficial fixada no site www.venancioshopping.com.br ou no balcão oficial no interior do centro de compras, estando expressamente excluído deste benefício qualquer estabelecimento concorrente do Venâncio Shopping mesmo possua marcas similares ou franqueadas.

Estabelecimentos concorrentes da Venâncio Shopping – qualquer marca similar que esteja fora do centro de compras estabelecido como Venâncio Shopping , sendo certo que tais empreendimentos não integram o Programa, não sendo possível, portanto, o acúmulo de Pontos V-Mais ou o resgate de benefícios nos mesmos.

Observação Todas as disposições do Clube de Vantagens Venâncio devem ser consultadas no site venancioshopping.com.br no ambiente específico do Programa.

FORMA DE ACÚMULO DE PONTOS V-MAIS

Através do cadastro de compra de produtos e serviços, mediante pagamento em dinheiro ou por meio de Cartões de Crédito e Débito capturados em equipamentos diferentes do pontuador (site V-MAIS). O valor da transação financeira será convertido em pontos, sendo certo que para efetivar o acúmulo deverá haver cadastro com inserção do CPF do Participante também no POS ou dispositivo TEF Compatível com o novo modelo de notas fiscais eletrônicas.

Compras realizadas em “Campanhas de Acumulo Diferenciadas (quando houverem)” independentemente do valor pago pelo Participante valem Pontos V-Mais a ser definido por cada campanha, com seus respectivos regulamentos.

Compra de produtos e serviços no Venâncio Shopping - exceto Franquias e distribuidores não participantes - realizadas por meio de pagamento com Cartões de Crédito e Débito, será observada a seguinte regra de acúmulo de Pontos V-Mais.

FORMA DE PONTUAÇÃO

Ex: Compras no valor de R\$ 10,00: Cada R\$ 1,00 = 1 Ponto V-Mais – Acúmulo 10 pontos V-mais
Ex2: Compras no valor de R\$ 10,50: Cada R\$ 1,00 = 1 Ponto V-Mais – Acúmulo 10 pontos V-mais (os centavos são desconsiderados)

Observação 1: Os pontos não são creditados automaticamente. É necessário que o proprietário da nota fiscal (i) se cadastre no programa, (ii) digite a Chave de Acesso da nota e (iii) responda a pergunta Token para validar os seus pontos. Esse passo a passo pode ser identificados no site (vmais.venancioshopping.com.br), no ambiente “como validar minhas notas”.

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1. Os clientes interessados em participar do V-MAIS, deverão entrar no site vmais.venancioshopping.com.br e fazer o seu cadastro.
2. De posse das notas fiscais dos produtos adquiridos nas lojas participantes o cliente após logar em sua conta poderá digitar o código chave de acesso no campo de inserção.
3. Após o código digitado, aparecerá uma pergunta token, para validar a inserção dos pontos. Assim que o cliente responder a pergunta os pontos serão validados no sistema.
4. O cadastro deverá ser feito pessoalmente pelo cliente, sendo certo que não será permitido o cadastro realizado por terceiros, ainda que em seu nome, mesmo que este representante apresente os seus documentos originais do cliente interessado.
5. A identificação do cliente no VMAIS será feita através do número do seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
6. A Associação dos Lojistas do Venâncio Shopping se reserva o direito de verificar, a qualquer momento, a veracidade das informações cadastrais dos clientes do Clube, sendo que caso não se verifique sua autenticidade e/ou veracidade, o cliente poderá ser excluído automaticamente do Clube VMAIS.
7. Se verificado que os dados cadastrais pertencem a funcionários da administração do shopping, ou lojas integrantes do Clube, o “cliente” será excluídos automaticamente do Clube VMAIS.

O Participante que desejar ter acesso a todos os benefícios deverá fazer o seu cadastro completo através do site vmais.venancioshopping.com.br.

O e-mail cadastrado no Clube deverá ser de titularidade do Participante não podendo ser utilizado por outro Participante.

A senha cadastrada poderá ser alterada pelo Participante, a qualquer tempo, no site do Clube, onde poderá igualmente consultar seus pontos e desafios, ou mesmo resgatar seus Pontos V-Mais, nos termos dos Capítulos seguintes.

Somente o cadastro completo no venancioshopping.com.br, no ambiente do Clube, permitirá que o Participante tenha acesso a todos os benefícios do Programa.

PONTOS V-MAIS ACUMULADO

O crédito de Pontos V-Mais será feito toda vez que for informado na plataforma pelo próprio Participante. A partir do cadastro do participante no site vmais.venancioshopping.com.br, no ambiente do Clube, o Participante poderá acompanhar o saldo dos Pontos V-Mais acumulados e resgatados.

Os créditos de Pontos V-Mais advindos de parceiros serão creditados na forma da campanha a ser divulgada seguindo estritamente o seu regulamento.

Não serão permitidos créditos de Pontos V-Mais advindos dos arremates de lote feitos por terceiros.

A regra para conversão de valores gastos em Reais em Pontos V-Mais no Programa atenderá integralmente aos critérios dispostos no presente Regulamento, de forma que os limites e parâmetros que regerão tal acúmulo serão livremente definidos pelo Venâncio Shopping, respeitando-se a plena divulgação destas informações ao Participante, o que deverá obedecer ao prazo mínimo de 5 dias.

O Venâncio Shopping poderá modificar os limitadores de acúmulo de Pontos V-Mais, a seu exclusivo critério e quando melhor lhe convier, informando eventuais modificações através de qualquer meio de comunicação utilizado pelo Programa, assegurando a divulgação de tais dados.

Os “centavos” não serão considerados frações de Real consumido, onde ex: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos de Real) serão arredondados para baixo = 0 (zero), ou seja, não haverá crédito de Pontos V-Mais.

O acúmulo de Pontos V-Mais realizado no ato do cadastramento da nota fiscal pelo seu portador.

Após completar seu cadastro no site vmais.venancioshopping.com.br e ter acesso ao Regulamento do Clube, mediante o uso da senha pessoal cadastrada, o Participante terá acesso ao seu extrato de Pontos V-Mais, que ficará disponível no site do Clube.

O saldo em Pontos V-Mais poderá ser consultado a qualquer momento através do site vmais.venancioshopping.com.br.

O Venâncio Shopping poderá, a qualquer momento, e a seu exclusivo critério, alterar a forma de acúmulo dos Pontos V-Mais no Programa, inclusive adotar um cálculo diferenciado por produto ou outro referencial, seja em caráter definitivo ou promocional. Os novos valores e a proporcionalidade dos Pontos V-Mais serão informados através do site venancioshopping.com.br, no “Venâncio Shopping” e em outros canais de fácil acesso público que o Venâncio Shopping julgar necessário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de início da efetiva alteração a ser implementada.

É vedado ao Participante transferir ou alienar os Pontos V-Mais acumulados.

O Participante fica desde já ciente de que não poderá acumular Pontos V-Mais se não for o responsável pela compra, e se não fornecer o seu próprio CPF no mesmo ato. Assim, para fins de registro do acúmulo de Pontos V-Mais, é facultado ao funcionário do estabelecimento onde a compra tenha sido realizada requisitar documento que contenha CPF do Participante.

É terminantemente vedado o registro de Pontos V-Mais em data distinta à da efetiva aquisição de produtos ou serviços, ainda que mediante a apresentação do seu CPF e cupom fiscal, resguardadas as hipóteses previstas no presente regulamento.

Na eventualidade de ocorrer qualquer interrupção temporária da rede que efetiva o crédito de Pontos V-Mais ao Participante, o Participante poderá creditar os Pontos V-Mais em data posterior sem nenhum prejuízo a quaisquer das partes. Logo que o sistema volte ao normal poderá ser inserindo as notas no site do Clube vmais.venancioshopping.com.br.

Sempre que digitado o código criptografado (Chave De Acesso) emitido nas compras realizadas em equipamentos que possuam a nova nota fiscal eletrônica, o acúmulo de Pontos V-Mais obedecerá à seguinte regra: compras no valor descrito no cupom fiscal ex: R\$100,00 o acúmulo será de 100 (cem) Pontos V-Mais. Não estão excluídas dessa regra as hipóteses promocionais previstas nas Campanhas de Pontos V-Mais do Clube de Vantagens e os Pontos V-Mais extras originados das compras ou serviços realizados em parceiros.

O Participante fica desde já ciente de que na hipótese de cancelamento ou estorno da operação, após o crédito dos Pontos V-Mais advindos da operação, os Pontos V-Mais creditados poderão ser estornados.

Observação: Com relação aos acúmulos realizados nos Parceiros as regras, inclusive prazos e limites, estão definidas em regulamentos próprios, disponíveis no site www.venancioshopping.com.br, não se sujeitando às regras deste regulamento.

RESGATE

Os Pontos V-Mais acumulados pelo Participante permitirão que o mesmo obtenha o desconto ou benefício em produtos e serviços, mediante resgate, de acordo com a quantidade de Pontos V-Mais exigida. Em parcerias específicas poderá ser necessário para o resgate, além da quantidade de Pontos V-Mais exigida, o pagamento de taxa de transferência. Esses produtos e serviços estão disponíveis no site venancioshopping.com.br, no Venâncio Shopping, nos Parceiros em questão.

Os produtos e serviços têm caráter meramente indicativo e não representam a disponibilidade do produto em estoque. O Venâncio Shopping não se responsabiliza caso algum produto indicado seja retirado de linha ou não seja encontrado na Venâncio Shopping, nos Parceiros ou no site Venancioshopping.com.br.

O Venâncio Shopping poderá, a seu exclusivo critério, suspender ou rescindir contratos com os estabelecimentos integrantes do Venâncio Shopping e com os Parceiros de produtos ou serviços sem prévio aviso.

As especificações, a qualidade e a garantia dos produtos ou serviços são de inteira e exclusiva responsabilidade dos respectivos Parceiros e do Venâncio Shopping. O Participante deverá

guardar os certificados de garantia e a nota fiscal dos produtos para troca em caso de defeitos, mau funcionamento ou para eventual assistência técnica no prazo de garantia fixado pelos parceiros.

No caso de Parcerias Regionais, firmadas entre O Venâncio Shopping e Parceiros locais, o consumidor antes de resgatar seus Pontos V-Mais deve se certificar de que o produto ou serviço no qual tem interesse em efetuar o resgate, é apto a atender suas necessidades e se a empresa fornecedora do produto e/ou serviço possui condições de cumprir a oferta.

Os produtos e/ou serviços disponibilizados pelas lojas ou parceiros são de exclusiva responsabilidade dos mesmos, devendo quaisquer insatisfação do consumidor ser tratada diretamente com os eles.

Venâncio Shopping e os parceiros são responsáveis pelas trocas, estoques, qualidade e reposição dos produtos, observadas as formas e prazos previstos na legislação civil e do consumidor em vigor.

Para que o resgate de produtos ou serviços seja efetuado, os Participantes deverão apresentar o documento de CPF junto com outro documento com foto para validar o resgate.

Somente o Participante, de posse do documento que comprove a identidade do participante e o seu CPF, original, poderá solicitar o benefício nos produtos ou serviços constantes na campanha de Pontos V-Mais , no Venâncio Shopping ou nos Parceiros, sujeitas aos termos deste Regulamento.

Dentro do seu período de validade, os Pontos V-Mais acumulados poderão ser utilizados para obter descontos em produtos ou serviços, a qualquer tempo, no site venancioshopping.com.br. Para a efetivação do resgate dos Pontos V-Mais, nos meios disponíveis, será exigido que o participante utilize os meios de troca exibidos em cada uma das campanhas.

O resgate pelo Participante pressupõe: (i) saldo de Pontos V-Mais disponível no seu CPF; (ii) observância das regras e limites definidos neste regulamento; e (iii) observância das regras e limites definidos em regulamentos específicos nas hipóteses de promoções e nas hipóteses de resgates realizados em Parceiros.

Observação: O limite por produto ou serviço será informado no site do Clube ou no site venancioshopping.com.br, estando igualmente sujeito ao estoque disponível no estabelecimento e à validade da oferta.

O Venâncio Shopping se reserva ao direito de poder alterar a qualquer tempo, por mera liberalidade e sem motivação justificada, a forma, quantidade de resgate e acúmulo de créditos, bem como taxas de transferências no âmbito do Clube, incluindo suas respectivas Promoções e Parcerias.

ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos efetuada pelos Parceiros observará os prazos indicados pelos mesmos, sendo, portanto, de sua inteira responsabilidade. O Venâncio Shopping não se responsabiliza pelas entregas realizadas em endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo Participante.

CADASTRO E COMUNICAÇÕES

O Participante se obriga a manter atualizados seus dados cadastrais junto ao Clube, em especial para o recebimento de produtos, serviços e comunicações sobre o Clube.

Ao aderir ao Programa, efetuando seu cadastro, o Participante automaticamente anui integralmente com todos os termos e condições deste Regulamento, sem ressalvas, inclusive com o recebimento de e-mails promocionais relacionados às atividades do Venâncio Shopping, bem como e-mails referentes à comunicação acerca de assuntos relevantes à sua participação no Clube. Neste caso, os e-mails poderão contemplar, também, assuntos relacionados às atividades do Venâncio Shopping. Caso seja de interesse do Participante cessar o recebimento do primeiro grupo de e-mails, este poderá, a qualquer tempo, sem necessidade de prévia justificativa ou que lhe seja imposto encargo de qualquer espécie, a partir do recebimento do primeiro e-mail promocional, solicitar o imediato cancelamento do recebimento destes, conforme instruções dispostas no corpo do próprio e-mail promocional.

Os dados fornecidos pelos Participantes para adesão ao Clube serão mantidos em sigilo e integrarão o banco de dados do Venâncio Shopping.

O Participante autoriza, por seu livre consentimento, O Venâncio Shopping a:

- i. Compartilhar seus dados com parceiros comerciais para que estes possam promover e oferecer promoções, bens e serviços. Os dados do cartão de crédito do Participante não serão armazenados ou copiados pelo Venâncio Shopping uma vez que as transações são realizadas em ambiente virtual diretamente com as instituições financeiras;
- ii. Disponibilizar a terceiros os dados por ele fornecidos e aqueles gerados em razão da relação comercial estabelecida objetivando: a oferta de promoções, bens ou serviços; e a eventual investigação e/ou apuração de fraudes, crimes ou delitos;
- iii. elaborar perfis de acordo com os seus dados e operações realizadas;
- iv. enviar e-mails, mensagens de texto, realizar ligações telefônicas ou outras formas de contato pelos dados de contatos fornecidos.

A qualquer tempo o Participante pode manifestar o seu interesse em excluir ou alterar seus dados pessoais fornecidos e incluídos no banco de dados do Clube.

CONDIÇÕES GERAIS

A adesão ao Programa implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento por livre consentimento do Participante. O Participante poderá esclarecer eventuais dúvidas sobre o Programa no Fale Conosco do site venancioshopping.com.br, inclusive através da Central de Atendimento ao Cliente no telefone do shopping, disponível em horário comercial.

Os Pontos V-Mais creditados ao Participante não poderão ser convertidos em dinheiro ou valores de qualquer outra espécie, os quais possuem caráter pessoal, inegociável e intransferível, sendo vedada qualquer forma de cessão ou transferência pelo Participante, a qualquer tempo e título, a terceiros, sucessores ou herdeiros.

O Venâncio Shopping reserva-se ao direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar o Programa e divulgar as informações no site venancioshopping.com.br e em outros canais de fácil acesso público que O Venâncio Shopping julgar necessário, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Poderá ser imediatamente bloqueado e, após análise interna do Venâncio Shopping, excluído do Clube, e perderá o direito aos Pontos V-Mais acumulados o Participante que tenha: (i) prestado informações ou declarações falsas; (ii) violado disposição prevista no Regulamento; (iii) utilizado-se do Programa para obtenção de vantagem indevida, para si ou para terceiros, por qualquer meio independente de ter ou não auferido a vantagem; (iv) recebido a solicitação pelo Venâncio Shopping para apresentação das notas fiscais comprobatórias do consumo e não apresentá-las no prazo de 15 dias, contados do recebimento da solicitação, (v) pessoas que possuam vínculos que possam burlar esse regulamento ou o bom andamento do clube.

É de exclusiva responsabilidade do Participante guardar os documentos fiscais originais de suas despesas efetuadas no “Venâncio Shopping”, estabelecimentos não integrantes da Venâncio Shopping ou Parceiros (recibos de pagamento, notas fiscais e/ou faturas, bem como o respectivo cupom emitido pelo “POS”) onde tenha registrado seu consumo. Esses documentos deverão ser guardados, pelo Participante, até a verificação dos lançamentos dos créditos em seu extrato, bem como pelo respectivo prazo de validade do crédito, sob pena de não poder pleitear qualquer crédito ou reclamação se acaso não possuir tais documentos.

Em caso de eventual não lançamento dos Pontos V-Mais no Extrato Pontos V-Mais, o Participante deverá solicitar junto ao Fale Conosco do Clube, no prazo máximo de 7 dias, o lançamento do crédito mediante o envio do documento fiscal comprovante da despesa.

Em caso de discordância do saldo de Pontos V-Mais, o Participante deverá solicitar junto ao Fale Conosco do Clube a averiguação, dentro do prazo de validade do Pontos V-Mais pleiteado.

É vedada a participação de funcionários do Venâncio Shopping, bem como em lojas ou empresas parceiras e ou mantenedoras participantes do Clube V-Mais, que conseqüentemente, não podem acumular e resgatar Pontos V-Mais em seu CPF. Uma vez identificado, o Venâncio Shopping reserva-se o direito de expurgar o participante e notificará a empresa a qual pertence o funcionário, podendo a mesma ser descredenciada do Clube.

As particularidades e características que envolvem a aquisição de produtos e serviços nos Parceiros e no site venancioshopping.com.br serão contempladas em Regulamento específico, disponível no mesmo site, com as respectivas regras, dinâmicas de acúmulo e resgate, prazos de validade e condições comerciais, entre outras informações relevantes, devendo obrigatoriamente serem observadas pelos Participantes, sem prejuízo das disposições deste Regulamento.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO:

A senha de acesso ao Clube é pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do Participante que não deverá revelar a terceiros.

É de inteira responsabilidade do Participante a veracidade e a atualização dos dados cadastrais informados ao Programa, devendo o participante, por medida de segurança, alterar sua senha junto ao Programa periodicamente. É facultado ao Venâncio Shopping solicitar o envio da documentação comprobatória dos dados fornecidos pelo Participante, não sendo, todavia, responsável por eventuais perdas ou atrasos das correspondências.

A identificação do Participante no Programa será feita através do número de seu CPF. O Participante deverá fornecer este número sempre que desejar transformar suas compras no “Venâncio Shopping” ou em Parceiros em Pontos V-Mais.

É vedado ao Participante qualquer tipo de comercialização de Pontos V-Mais ou produtos adquiridos pelo Clube, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

O Clube tem validade por tempo indeterminado. O Venâncio Shopping, todavia, reserva-se ao direito de, a qualquer momento, suspender ou encerrar o Clube, garantindo aos clientes o direito de resgatar os Pontos V-Mais acumulados, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data final designada para o término do Clube. Após este período, os Pontos V-Mais serão cancelados, perdendo definitivamente sua validade.

O Venâncio Shopping reserva-se ao direito de a qualquer momento efetuar eventuais alterações ao presente Regulamento, que venham a ser necessárias à execução do presente Clube, e para tanto, comunicará os Participantes com 5 (cinco) dias de antecedência.

BLOQUEIO E CANCELAMENTO DOS PONTOS V-MAIS E EXCLUSÃO DO PARTICIPANTE

Reconhece o Participante que dada à peculiaridade do uso de sistema no ambiente da Internet, com rigorosa proteção e sigilo no tráfego de informações, terceiros de má-fé poderão remotamente tentar utilizar-se de subterfúgios tecnológicos a fim de terem acesso a dados pessoais do Participante ou a fraudar o Programa e, para este fim, igualmente isenta O Venâncio Shopping de qualquer responsabilidade correlata podendo, nesta hipótese, O Venâncio Shopping efetuar o bloqueio imediato da conta do CPF envolvido na fraude ou mesmo na suspeita de fraude.

O Venâncio Shopping se reserva ao direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de usuários, terceiros e participantes que venham a interferir no bom funcionamento do Programa, como também se reserva ao direito de efetuar análises periódicas, baseadas em critérios objetivos apurados nos registros de participações dos consumidores inscritos, hipótese em que, se constatadas inconsistências, fica-lhe facultado o direito de efetuar automático bloqueio da respectiva conta e, após análise, sua exclusão com cancelamento dos Pontos V-Mais.

O desbloqueio da conta se dará após análise a ser efetuada pelo Venâncio Shopping, a partir do contato do Participante com a Central de Atendimento do Programa, ocasião em que o Venâncio Shopping poderá solicitar apresentação de documentos fiscais na forma prevista no item citado, e receber esclarecimentos do Participante.

Durante o período de bloqueio, o Participante deverá igualmente manter todos os comprovantes fiscais das transações efetuadas no referido período, pelo prazo de 01 ano a partir do consumo, os quais poderão vir a ser utilizados, após o desbloqueio, para posterior lançamento, a título de acúmulo, em seu extrato.

O Venâncio Shopping, dentro dos limites da boa-fé, adotará método(s) objetivo(s) para verificar a razoabilidade da aquisição dos produtos e/ou serviços, a partir dos históricos de participação no Clube, do consumo médio do consumidor em geral, e do perfil do Participante junto ao Programa. A verificação tem o objetivo de prontamente corrigir eventuais inconsistências, e de zelar pela integridade do Programa, utilizando –se de (i) bloqueio temporário e/ou (ii) bloqueio imediato da

conta do Participante no caso de fraude ou suspeita de fraude constatadas pelo Venâncio Shopping ou empresas que auditam e/ou monitoram o Programa com a exclusão do CPF do Participante e cancelamento do saldo dos Pontos V-Mais.

A ocorrência de bloqueio temporário não implica em cancelamento do Pontos V-Mais do Participante, ressalvado o prazo de validade do Pontos V-Mais.

Após análise fundamentada dos argumentos dos Participantes, se restarem constatadas inconsistências nos Pontos V-Mais acumulados, os mesmos serão automaticamente cancelados, sem que caibam ao Participante quaisquer compensações.

No caso de não cumprimento das disposições deste Regulamento por parte do Participante, o Programa se reserva ao direito de bloquear em caráter temporário (para verificação) ou cancelar, em definitivo e, ainda excluir o Participante como também não mais aceitar que o infrator utilize os benefícios oferecidos pelo Programa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa tem parte da sua estrutura tecnológica mantida em ambiente reservado e seguro. Serão automaticamente excluídos do Programa os Participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, independentemente da propositura das medidas judiciais cabíveis.

O Participante autoriza o uso gratuito de seu nome, e-mail em qualquer tipo de mídia, incluindo internet, e peças promocionais para fins de divulgação de eventuais premiações recebidas no âmbito do Clube, sem qualquer ônus para o Venâncio Shopping.

Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, o Venâncio Shopping não tem como garantir que o acesso ao site do Clube, inclusive as promoções nele eventualmente veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, não inteiramente sujeitas ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de força maior ou caso fortuito.

Em razão do exposto no item anterior, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de vigência do Clube ou eventual Promoção a ele vinculada, o Venâncio Shopping não ficará obrigada a prorrogar o prazo da mesma, dando-se por finda tal promoção no prazo originalmente veiculado.

FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desse regulamento, fica eleito o foro de Brasília.

REGISTRO E VIGÊNCIA

O presente regulamento entra em vigor na data de seu registro no site do Venâncio Shopping.

O Venâncio Shopping poderá introduzir alterações nas condições e cláusulas, ampliar os benefícios ou agregar-lhe outros serviços e produtos mediante a alteração no mesmo, dando publicidade a tais atos e efetuando comunicação prévia ao Participante, por escrito, através carta

ou por seus canais de comunicação eletrônicos ora disponíveis ou que venham a ser criados para tais fins.